

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 135 /2025

RECEBIDO
Recebi o presente documento
Nesta Data 21/03/2025

Sec. Adm.
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Restauração da estrada carroçável que liga o bairro Pau Brasil ao conjunto Vale dos Lírios pois a mesma se encontra intransitável.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a agilidade na manutenção da estrada carroçável que liga o bairro Pau Brasil ao conjunto Vale dos Lírios em São José de Mipibú. .

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Conjunto Vale dos Lírios reclamam da falta de mobilidade e acesso ao bairro Pau Brasil.

Devido as chuvas a estrada está intransitável levando assim a insatisfação dos moradores,

Solicitamos ao Srº secretário de Obras RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA uma urgência para resolver o problema, pois a estrada se encontra esburacada e fora de nível por se tratar de uma estrada carroçável.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.


Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador